



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO N.º 092/2017**  
**16/11/2017**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA  
NA LEI MUNICIPAL 054/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, no valor de **R\$ 1.917.100,00** (Um Milhão Novecentos e Dezessete Mil e Cem Reais).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto em conformidade com artigo anterior correrão a conta de Anulações de Dotações, Tendência e Excesso de Arrecadação conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 16 de Novembro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 2801 – de 29/12/2017.